FETAGRO
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados por este Edital, de acordo com o que rege o Estatuto Social da FETAGRO todos os Conselheiros e Conselheiras dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais para a Plenária Ordinária do Conselho Deliberativo da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – FETAGRO, que será realizada nos dias **04, 05 e 06 de Outubro de 2017**, no Auditório do Laboratório Escola de Fitoterapia e Centro de Formação de Agricultores, localizado na Avenida Edson Lima Nascimento (Linha 94 – RO 472), Lote Urbano 08, Loteamento Jardim São Cristóvão, Ji-Paraná/RO**,** com início às 19h00mn do dia 04 de Outubro de 2017 com a abertura do Conselho e término previsto para as 16h00min do dia 06 de Outubro de 2017, para tratar da seguinte pauta:

- ✓ Informes;
- ✓ Avaliação do VII CONFETAGRO;
- ✓ Avaliação do Grito da Terra 2017
- ✓ Avaliação do Festival Estadual de Jovens;
- ✓ Alteração Estatutária;
- ✓ INSS DIGITAL/CNIS;
- ✓ Marcha das Mmargaridas;
- ✓ CUT
- ✓ Venda de veículos (carro e moto);
- ✓ Implementação do CAR, agenda do Pós CAR;
- ✓ Prestação de contas;
- ✓ Outros assuntos da categoria.

- O credenciamento dos (as) delegados e delegadas será realizado das **16h00mn do dia 04 às 09h30mn do dia 05 de Outubro de 2017**, no local de realização do Conselho, devendo estar presentes no ato do credenciamento os (as) três delegados (as) de cada Sindicato ou seus respectivos suplentes de acordo com o que rege o Art. 20 do estatuto da FETAGRO abaixo mencionado:

**Art. 20** - O Conselho Deliberativo será formado por:

I) Três integrantes da Diretoria de cada Sindicato filiado no gozo de seus direitos sindicais, sendo: Presidente, Secretária de Mulheres e Secretario (a) de Jovens ou seus respectivos suplentes. A suplência do presidente será o (a) vice-presidente, a suplência da mulher será uma mulher da composição da diretoria e a suplência de jovem será um (a) jovem da composição da diretoria.

II) Os Membros da Diretoria da FETAGRO.

Sendo o que temos para o momento, contamos com a participação de todos os Conselheiros e Conselheiras.

Ji-Paraná/RO, 11 de Setembro de 2017.

Sirlene Honória Pinto de Oliveira
Secretaria Geral

Fabio Assis de Menezes
Presidente

José Carlos Alves Oliveira
Sec. de Finanças e Administração